



BANHOAZIS
diazi.



Declaração de Desempenho

Nº Banhoazis 03-2018

Nos termos do Regulamento (UE) nº 305-2011, de 9 Março

Regulamento Produtos de Construção

1. Código de identificação único do produto tipo:

- Lavatório 5081

2. Número do tipo, do lote ou da série, ou quaisquer outros elementos que permitam a identificação do produto de construção, nos termos do nº 4 do artigo 11º.

- Marcado na Embalagem

3. Utilização ou utilizações previstas do produto de construção, de acordo com a especificação técnica harmonizada aplicável, tal como previsto pelo fabricante:

- Lavatório para casa de Banho

- De acordo com o 3.1 da NP EN 31 + EN A1 – “Higiene Pessoal”

4. Nome, designação comercial ou marca comercial registada e endereço de contacto do fabricante, nos termos do n.º 5 do artigo 11.º:

- BANHOAZIS - Comércio de Mobiliário de Banho, S.A.

- Morada: Rua 1º Cabo Baltazar A. Simões Nº 20 4715 - 571 Adaúfe Braga

- Telefone: +351 253307400

- Email: geral@banhoazis.pt

5. Se aplicável, nome e endereço de contacto do mandatário cujo mandato abrange os actos especificados no n.º 2 do artigo 12.º:

- Não Aplicável

6. Sistema ou sistemas de avaliação e verificação da regularidade do desempenho do produto de construção tal como previsto no anexo V:

- Sistema 4

7. No caso de uma declaração de desempenho relativa a um produto de construção abrangido por uma norma harmonizada:

- Intertek testing Services Shenhen Ltd. Guangzhou Branch, emitiu o relatório de ensaio 160810034GZU-002



BANHOAZIS
diazl



8. No caso de uma declaração de desempenho relativa a um produto de construção para o qual tenha sido emitida uma Avaliação Técnica Europeia:

- Não aplicável

9. Desempenho Declarado:

Características Essenciais	Desempenho	Especificações técnicas harmonizadas
4.1 – Estabilidade de carga Os lavatórios suspensos na parede não devem apresentar fissuras ou deformações de carácter permanente, nem desprender-se da parede.	Desempenho não determinado	EN31 – 2011 + ENA1 - 2014
4.2 – Drenagem da água A água deve ser escoada na sua totalidade.	Aprovado	
4.3 – Resistência às variações de temperaturas Os lavatórios não devem apresentar quaisquer defeitos tais como fissuras ou delaminação.	Aprovado	
4.4 – Resistência a agentes químicos e manchantes Os lavatórios não devem apresentar sinais permanentes de deterioração à superfície tais como manchas ou sinais de deterioração que não sejam removíveis com água ou com um agente abrasivo.	Aprovado	
4.5 – Estabilidade da Superfície Os riscos não podem exceder 0,1 mm e/ou a profundidade total da camada superior, dependendo de qual for a menor medida. A camada superior do equipamento de teste não deve ser sujeita a desgaste contínuo.	Aprovado	



BANHOAZIS
diazi.



4.6 - Limpeza Os lavatórios devem ter superfícies lisas, funcionais e não absorventes, que facilitem a limpeza.	Aprovado	EN31 – 2011 + ENA1 - 2014
4.7 – Proteção de transbordo	CL 25	
4.7.1 – Lavatórios com transbordo Todos os lavatórios devem estar protegidos contra o transbordo. O caudal não deve ser inferior a 0,1L/s.	Desempenho não determinado	
4.7.2 - Lavatórios sem transbordo Os lavatórios com grelha de saída não obturável ou esgoto de chão podem também ser usados como proteção contra transbordo. Neste caso considera-se que pertencem à classe CL 00.	Aprovado	
4.8 – Durabilidade Considera-se que os produtos que preenchemos requisitos 4.1 a 4.7 são duradouros.	Aprovado	
4.9 – Substâncias perigosas	Desempenho não determinado	

10. O desempenho do produto identificado nos pontos 1 e 2 é conforme com o desempenho declarado no ponto 9.

- A presente declaração de desempenho é emitida sob a exclusiva responsabilidade do fabricante identificado no ponto 4.

Assinado por e em nome do fabricante por:

José Dias (Administrador)

**BANHOAZIS - COMÉRCIO DE
MOBILIÁRIO DE BANHO, S.A.**

A Administração